

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2024:** Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Não participou na reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Joaquim Jorge Ferreira**, falta essa considerada justificada. =====

===== A Senhora Vereadora **Carla Maria de Pinho Rodrigues**, não se encontrava ao início da reunião, tendo chegado mais tarde. =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 09h e 35m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== **Intervenção do Senhor Presidente em exercício** (gravação 00:00:05): Bom dia, a todas e a todos e quem nos vê e ouve lá em casa. Vamos dar início à nossa Reunião de Câmara. Dar aqui umas notas, antes de passar ao Período Antes da Ordem do Dia e da Ordem de Trabalhos: Em primeiro lugar - referir que: hoje, está a acontecer, de manhã, o Conselho de Ministros em Oliveira de Azeméis e por isso está justificada a ausência nesta Reunião do senhor Presidente, **Joaquim Jorge Ferreira**, que estará no Conselho de Ministros a dar as boas-vindas a todo o Governo da República. Quero também assinalar e dar os parabéns ao novo Comandante dos Bombeiros de Fajões, **Jorge Bastos**. Também fazer referência aos 118 anos dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, um conjunto de comemorações que terminaram no passado sábado. Salientar a oferta de uma ambulância da Freguesia de São Roque aos Bombeiros e, também, a família do Senhor António Rodrigues ofereceu, mais uma vez, um carro de combate a incêndios urbanos. Agradecer estas ofertas que vem reforçar os nossos Bombeiros de Oliveira de Azeméis. Dar nota que, decorreu recentemente o Mundialito de Cesar”, com 31 clubes participantes, cerca de 1200 atletas. Foi inaugurado o relvado sintético do Clube de Fajões e assinalou também, este clube, os seus 50 anos. Foram assinaladas várias elevações de Freguesias a Vila, nomeadamente Loureiro, Pinheiro da Bemposta, Nogueira do

Cravo e Fajões, no dia 21 de junho completaram 29 anos. E a Vila de São Roque completou 35 anos de elevação a Vila no dia 30 de junho. Também dar nota de algumas atividades que foram acontecendo e que vão acontecer nos próximos dias: Festival Confrádico, aconteceu no fim de semana passado. Vamos ter no próximo fim de semana, os Sabores da Nossa Terra e também, no sábado à noite, Marchas Descem à Cidade. No sábado, foi a apresentação de um livro, um romance sobre Ferreira de Castro, do Mário Máximo. Mário Máximo é de Lisboa. Foi-se aproximando da obra de Ferreira de Castro. É um apaixonado por Ferreira de Castro e escreveu um romance que faz uma viagem pelas obras e pela vida de Ferreira de Castro. Vou fazer-vos chegar esse livro, para terem conhecimento dessa obra (500 e tal páginas) que muito vem acrescentar à divulgação do nosso grande escritor. Dar nota dos Prémios de Cidadania da Assembleia Municipal, que aconteceram antes da última Assembleia Municipal, e que premiaram o Senhor António Grifo e também premiaram o Grupo Cesar Solidário. É sempre bom reconhecermos as pessoas que fazem bem a nossa comunidade e que se envolvem diariamente para que sejamos um território melhor. Dar nota de um conjunto de férias lúdicas e desportivas que estão a acontecer, nomeadamente as do Centro Lúdico, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e de outras Associações do Concelho que dão este apoio às nossas crianças e jovens. Terminou a semana passada, a Semana Cultural da Universidade Sénior. Tivemos o Campeonato Nacional de Hóquei Patins Feminino, aqui na Escola Livre, de Sub-19, tendo ficado a Escola Livre em 4º lugar. Saudar a Anabela Gama, que é a nova Presidente para o ano Rotário 2024/2025. Eram estas as notas, que queria vos dar, antes de darmos início à Reunião. =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:05:30): Muito bom dia a todos e àqueles que nos veem e ouvem lá em casa. Obviamente, associar-nos a todas referências que o Senhor Vice-Presidente fez. Só deixar aqui uma nota: - Penso que ainda não o fizemos, e penso que já foi posterior à última Reunião de Câmara, a referência ao facto da União Desportiva Oliveirense ter sido Campeã Nacional de hóquei patins Sub-15. É um feito. Já nos vão habituando também as camadas jovens a estas vitórias. Deixar também mais esta nota. Justificar também a ausência da Vereadora Carla Rodrigues que, em princípio, se houver tempo, se juntará a nós mais tarde. O motivo é o mesmo da ausência do Senhor Presidente, também está presente nos cumprimentos ao Senhor Primeiro-Ministro e aos Ministros no Conselho de Ministros que está a ocorrer hoje na Escola Superior Aveiro-Norte em Oliveira de Azeméis. E eu queria fazer aqui uma referência a este Conselho de Ministros, porque eu acho que é realmente muito importante. Acho que, hoje é de facto um dia histórico para Oliveira de Azeméis, a realização do Conselho de Ministros na Escola Superior Aveiro-Norte. Porque representa, acima de tudo, o reconhecimento do Governo da Nação pela importância do nosso território, sobretudo das nossas empresas, dos nossos empresários, eu diria mesmo, de todos os nossos agentes económicos. É em Oliveira de Azeméis seguramente que, hoje ao fim do dia, vai ser aprovado e apresentado um pacote de medidas para a nossa economia. Isto de facto é muito importante e revela a importância do nosso território e, neste caso, também,*

saudar o Governo da Nação por perceber isto. É, de facto, um motivo de orgulho. Um motivo, como disse, para com congratularmos o Governo pela capacidade que tem de perceber a importância do nosso território, sobretudo na sua dimensão económica e na importância que tem na dimensão económica no todo nacional. E deve, acima de tudo, motivar-nos para que continuemos ou para que sejam criadas cada vez mais as condições para que o nosso tecido empresarial e o nosso território sejam cada vez mais competitivos e para que desta forma possamos continuar a ser o Concelho de referência que hoje somos no domínio económico. Depois, só duas questões também muito breves: Uma diz respeito à empreitada junto ao Museu Regional de Cucujães, no terreno cedido pelo Seminário de Cucujães. Nos últimos dias tem havido movimentação de máquinas ali, por isso, eu pergunto: O ponto de situação destas obras? Se a obra já foi adjudicada e, se sim, quando é que está prevista a sua conclusão? Uma segunda questão, prende-se com o arranjo urbanístico na zona de Santo António. Foi em agosto de 2021, há praticamente 3 anos, ainda no mandato anterior, que aprovámos aqui em Reunião de Câmara a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação do prédio situado no gaveto da Rua Manuel Alegria e Rua Frei Caetano Brandão. Na altura, foi-nos explicado e foi debatido aqui em Reunião de Câmara que o objetivo era a demolição deste edifício para melhorar a fluidez do trânsito nessa zona. Percebemos que a intenção era e presumo que continua a ser a construção de uma rotunda nesse local, mas, entretanto, passaram 3 anos e a questão que se prende é: Qual é que é o ponto de situação deste processo? Em que ponto é que estamos? E o que podemos esperar, em termos de arranjo urbanístico na zona de Santo António, nos próximos tempos? =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente em exercício** para dar resposta às intervenções anteriores (*gravação 00:10:05*): Associamo-nos, obviamente, às palavras sobre a União Desportiva Oliveirense e também ao enquadramento que fez sobre o Conselho de Ministros em Oliveira de Azeméis. Sobre a rotunda de Cucujães - arranjo urbanístico: Nós, como sabem, tivemos um concurso ou dois desertos e tivemos que aumentar o preço do procedimento. E é nessa fase que está, julgo eu, de candidatura, o novo procedimento, para receção de candidaturas para se poder efetuar a obra. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (*gravação 00:10:55*): Muito bom dia a todos. Só uma nota sobre este assunto: A informação que nós temos, terá que depois também de passar pela reunião de câmara, o último procedimento que foi lançado, que depois até sofreu um conjunto esclarecimentos que vieram aqui à Reunião de Câmara, o procedimento concursal continuou e não houve de nenhuma proposta que tenha sido enquadrada. Aquilo que a Câmara está a analisar agora: o passo a seguir poderá passar por ter que rever novamente o projeto, o preço-base, ou alguma das condições submetidas a concurso. Porque, efetivamente, todos queremos que a obra aconteça. Neste momento, não há nenhum vencedor do procedimento que terminou, de Cucujães. Sobre o arranjo urbanístico da empreitada: É privada. Terá de ser movimentações de máquinas privadas, da obra que está em curso nas

imediações da casa Paroquial. Creio que será somente isso. Ou seja, da parte pública, não há neste momento nenhuma questão ali. E sobre o Largo de Santo de António: É um processo está a decorrer. Não tenho aqui informações concretas para adiantar. É um processo que está a ser gerido pelo Senhor Presidente, mas podemos depois partilhar a informação. =====

===== Os senhores vereadores do PSD solicitaram que a análise e discussão da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO VALE EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - (I/43635/2024) - APROVAÇÃO** passasse para o final da Ordem de Trabalhos, tendo sido aceite por unanimidade. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos:
- I/44020/ 2024 - Modificação Orçamental nº 14/2024; - I/42641/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 17/05/2024 a 27/06/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:42:40): O Senhor Presidente em exercício colocou à votação a ata nº 66 (I/40444/2024), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A “ASSOCIAÇÃO FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE LA SALETTE - “FESTAS LA SALETTE 2024” (I/42011/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:13:10): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as Festas de La Salette são de grande tradição na cidade e consideradas as Festas do Município reconhecidas a nível nacional e mesmo internacional, com grande impacto ao nível da atração de visitantes, sendo um importante veículo de promoção e dinamização da economia local, constituindo um denominador comum, identidade e vontade coletiva da população; - Que o Município de Oliveira de Azeméis é parceiro da Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora de La Salette na realização das Festas de La Salette, tendo em conta que as mesmas representam, desde 1880, o maior evento identitário da cultura e das tradições oliveirenses, aliado à importância do culto e devoção a Nossa Senhora de La Salette, e se revestem de elevado interesse ao nível da promoção turística e desenvolvimento económico do nosso concelho; - O interesse público municipal na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de La Salette, com a dignidade, respeito pela história e cultura da comunidade

oliveirense; - A vontade do Município em manter o formato anterior das festas, aliando a vertente religiosa às vertentes lúdica, desportiva, cultural e recreativa; - O pedido de apoio apresentado pela Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora de La Salette, em 24 de maio do ano de 2024 (E/18137/2024); - Que as atividades da Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora de La Salette se assumem como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar a divulgação do património e cultura, nas suas várias dimensões à população; - As atribuições dos Municípios em matéria de património, cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do Art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea o) e u), do n.º 1 do art.º 33.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Vereador Rui Luzes Cabral de 11 de junho de 2024: “Apesar dos considerandos referidos, referentes ao Regulamento aprovado a 24 de outubro de 2022 e aos avisos de abertura de candidatura que lhe deveriam suceder para enquadramento/apoio dos pedidos solicitados que ainda não sucederam, não podemos deixar de apoiar as mais diversas manifestações culturais e recreativas do nosso concelho. As Festas de La Salette são uma referência na Cidade, no Concelho e na Região e é devido à sua importância e realização que assinalamos o Feriado Municipal em Oliveira de Azeméis. Assim sendo, é de todo o interesse que as entidades religiosas e civis e a população em geral vivencie a tradição desta comunidade, que há mais de 100 anos, ininterruptamente, vive a sua fé, as suas tradições e convive durante a semana das festas. Pelo exposto, entendo que está justificada a dispensa do aviso de candidatura, avançando-se com a proposta de deliberação conforme referi no meu email de 27 de maio... ”; - Assim, face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para um evento em que se aproxima a data da sua realização, numa data fixada pelo calendário, e uma vez que se verifica a necessidade do cumprimento de diversas diligências para a sua concretização, colocava em causa a sua realização, bem como todo o fundamento do interesse municipal, assim ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, nesta conformidade deverá ser nos termos similares aos anos anteriores; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número I do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado D.L. n.º 111-B/2017 de 31 de agosto; - O despacho do Sr. Vereador Rui Luzes, que designa como Gestora do Protocolo, a trabalhadora Nathalie Martins; Proponho: Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na redação

atual; a aprovação da minuta de protocolo, a celebrar com a Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora de La Salette, na realização das Festas 2024; Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1274/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** referiu que ^(gravação 00:14:05): Em relação a este ponto, só fazer uma breve questão. Nós temos, como é obvio, muitas festas nesta altura e temos outras iniciativas - de parte de quem é que partiu este pedido de acréscimo de 25 mil euros? E os 25 mil euros vieram de onde? Porque, nós estamos a falar de metade do apoio que fazíamos anteriormente. Efetivamente, perceber: se isto poderá ser também critério para outras iniciativas, se é única e exclusivamente para esta? Portanto, perceber que critério é que nós utilizamos aqui. O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que ^(gravação 00: 14:55): Nos últimos anos, a Associação de Festas de La Salette deu nota que gostaria que o valor do protocolo fosse maior. Não. É só com este protocolo para as Festas de La Salette por serem as festas do concelho e é através destas Festas que nós temos o nosso feriado Municipal. Relativamente às outras festas religiosas: só muito pontualmente é que nós colaboramos e nunca é com um protocolo financeiro, poderá ser com um aspeto logístico, mas não tem sido. Também era impossível, devido à dimensão das comissões de festas que nós temos, das festas que são realizadas no nosso concelho, nós apoiarmos todas essas festas. O objetivo é apoiar só as Festas de La Salette, de grande tradição na região, que são as Festas que originam o nosso feriado Municipal que celebramos. Portanto, é essa almofada financeira, a pedido da Associação das Festas, que nós quisemos salvaguardar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - “MARCHAS DESCEM À CIDADE 2024” (I/42272/2024) - APROVAÇÃO**

^(gravação 00:16:25): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as “Marchas descem à cidade” a 06 de Julho do corrente ano. - O pedido de apoio apresentado pela FAMOA E/18109/2024; - A FAMOA, como entidade agregadora das associações do Município de Oliveira de Azeméis e dinamizadora do movimento associativo, procura continuar a celebrar as manifestações populares e culturais do Município, que revelam muita dedicação, entrega e elevada qualidade. Também aqui o associativismo e dinamismo das associações envolvidas continuam a ser fatores determinantes para o sucesso destes eventos no Município de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações. - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e,

consequentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que este evento se considera de interesse público municipal por projetar local e nacionalmente este município e promover a participação das associações sem fins lucrativos em desfile pelas ruas da cidade; promovendo maior interação com a população, dinamizando também o comércio local e atraindo mais turistas e visitantes; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município (cf. estatuído no n.º 1, do art.º 6º); - Que conforme despacho do Sr. Vereador Rui Luzes Cabral de 25 de junho de 2024, “...é do conhecimento dos serviços que o caminho nesse sentido está a ser trilhado, sendo manifestamente inviável a sua aplicação imediata a todos os eventos/áreas. A atividade “As Marchas Descem à Cidade” é já uma atividade enraizada na sociedade oliveirense, existindo uma grande expectativa na sua realização por parte das associações envolvidas e do público presente no dia do desfile. Pelo exposto, entendo que está justificada a dispensa do aviso de candidatura”, avançando-se com a proposta de deliberação em termos similares aos anos anteriores. - Considerando ainda as atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura, Tempos Livres e Desporto, previstas nas alíneas e) e f), n.º 2, art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º 18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Nathalie Martins, gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Proponho: - Ao abrigo da alínea e), n.º 2, art.º 23º e alíneas o), e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), tendo em vista a colaboração institucional para a realização das Marchas. - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1279/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== APROVAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA, DA COORDENADORA TÉCNICA DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO E DO PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE 5ª GERAÇÃO - (I/42588/2024) (gravação 00:17:15): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os Contratos Locais de

*Desenvolvimento Social (CLDS) têm vindo a ser implementados de forma crescente desde 2007, ao abrigo da Portaria n.º 396/2007, tendo-se verificado ao longo do tempo várias alterações ao modelo inicial, a última das quais introduzidas pela Portaria n.º 64/2021, de 17 março. - Pela portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, foi criada a 5ª geração do Programa de Contratos Locais, adiante designado por CLDS-5G, a qual aprova o “Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5ª Geração” - Nos termos do n.º 3 do Artigo 2º da última Portaria referida, foi publicado o Despacho n.º 2393/2024, de 6 de março, que determina que o concelho de Oliveira de Azeméis é elegível no âmbito do Programa CLDS-5G, sendo alvo de financiamento. - Ao abrigo do disposto na referida portaria n.º 428/2023, o Município foi convidado pelo ISS, I.P. para dinamização do CLDS-5G no concelho de Oliveira de Azeméis, tendo respondido favoravelmente ao convite. - Neste enquadramento e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 11º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, para Entidade Coordenadora Local da Parceria - ECLP - foi selecionada a AFUL - Associação da Freguesia de Ul - Instituição Particular de Solidariedade Social que reúne os requisitos exigidos, a qual aceitou o convite que lhe foi dirigido. - Para exercer a função de Coordenadora Técnica do CLDS-5G foi selecionada a Técnica Superior Ana Catarina Castro de Almeida, com licenciatura em Educação Social, respeitando os requisitos legalmente impostos. Assim, propõe-se: - **Aprovar a indicação da AFUL como Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS-5G** para o concelho de Oliveira de Azeméis, por se tratar de uma IPSS com um grande dinamismo e relevante trabalho desenvolvido em prol da sua comunidade, nomeadamente nas respostas sociais que desenvolve dirigidas às crianças e jovens e famílias, tendo a mesma manifestado a sua disponibilidade para dar continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido no âmbito do CLDS +, CLDS-3G e CLDS-4G, dado o reconhecido impacto ao nível do desenvolvimento comunitário, tendo promovido um conjunto de iniciativas inovadoras que vieram colmatar lacunas existentes no território. A AFUL é uma instituição que valoriza o trabalho de parceria, integrando a Rede Social concelhia, participando no Conselho Local de Ação Social de Oliveira de Azeméis. Revela ainda uma grande abertura e interação com as suas congéneres e com outras entidades de promoção do desenvolvimento social concelhio. - **A aprovação da indicação da Coordenadora Técnica do CLDS-5G a Técnica Superior, Ana Catarina Castro de Almeida**, licenciada em Educação Social, com um perfil adequado à execução das funções inerentes ao lugar. Salienta-se a sua experiência acumulada no exercício das funções de técnica nas anteriores edições dos CLDS já aqui mencionados. - **A aprovação do Plano de Ação do Projeto TIME - CLDS-5G**, que apresenta um conjunto de iniciativas que visam dar resposta às problemáticas identificadas no território e às necessidades primordiais de intervenção delineadas nos instrumentos de planeamento do desenvolvimento social concelhio, tendo em vista aumentar os níveis de coesão social.” O Senhor **Presidente em exercício** referiu que (*gravação 00: 18:00*): Antes de apresentar, em linhas gerais, esta nova geração do Projeto Time, queria só, mais uma vez, agradecer à Obra Social de S. Martinho da Gândara, porque foi a instituição que nas últimas edições do Projeto Time recebeu este projeto, acompanharam-no,*

*e deram todas as condições para que fosse possível no Município de Oliveira de Azeméis, ou neste território, termos um conjunto de eixos e de atividades que vieram enriquecer bastante a nossa comunidade. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** interveio da seguinte forma ^(gravação 00:21:15): Muito bom dia, a todos e a todas. Sem prejuízo das questões que as colegas queiram colocar, eu queria deixar aqui, em 1º lugar - reiterar o agradecimento que o Senhor Vice-Presidente fez a Obra Social de São Martinho da Gândara, que, num contexto até especial, nomeadamente em termos financeiros porque exigia que a entidade conseguisse andar, como vulgarmente se diz na gíria, à frente com um montante considerável do dinheiro necessário para o projeto. E, portanto, agradecer essa generosidade. Dizer que esta aprovação aqui na reunião de câmara é necessária para que possa ir este plano de ação e a indicação da coordenadora técnica à reunião do CLAS, que que acontece logo. E neste seguimento, explicar que nós remetemos uma versão que nos tinha enviado a AFUL, preliminar ou não final, praticamente final, mas não final. Apenas hoje de manhã, porque me foi enviada ontem, foi quando conseguiram terminar. Eu pedia aos serviços que vos fizesse chegar, por email, a versão final que nos chegou ontem. Sendo que, trouxe já uma versão impressa para que pudessem ver também de acordo com aquilo que é relatado pela a AFUL, relativamente às alterações à versão que vos tinha sido enviada, que são mínimas, portanto, não creio que isso impeça a análise do documento, mas dar-vos nota de que, isto acontece porque inicialmente a deadline da submissão da candidatura era amanhã. Portanto, nós tínhamos que fazer hoje a aprovação na câmara e no CLASOA, porque, normalmente não fazemos reuniões do CLASOA a mais tarde, depois começa o período de férias e as ausências são muitas e não se justifica reunir a assembleia nessa altura. Mas, antecipamos um bocadinho, precisamente por causa disso. E como eles tinham estado a trabalhar neste plano de ação, tínhamos trabalhado este plano de ação, a contar que esta deadline de 5 de julho se mantivesse quisemos manter esta data. Pedindo-vos desculpa por este envio desta última versão, que difere muito pouco da versão inicial. O orçamento é igual. Portanto, há aqui alguns afinamentos até de português, digamos assim, de ortografia. Mas, de facto, quisemos manter esta data, não sei se de submissão, mas pelo menos fechar isto para que então depois possamos submeter sem essa pressão do tempo, porque saiu um novo aviso que dá mais 80 dias relativamente ao prazo de lançamento do aviso. Este plano de ação está em linha com aquilo que foi feito. Relembrar que o município de Oliveira de Azeméis foi convidado a integrar o CLDS - Quinta Geração, ainda que não fosse o município um território que inicialmente estava abrangido por aquilo que eram os fatores que determinam a equação que gera depois territórios que são abrangidos. Mas, é um CLDS de continuidade. Portanto, as atividades que nós vamos fazer são de continuidade. Algumas delas já não aconteceram nas férias, por exemplo: as férias para as crianças mais necessitadas, que é, de facto, uma carência grande e que se fez sentir muito em crianças e jovens mais precisados e onde estas férias e esta equipa dava aqui um suporte muito interessante e elevava o elevador social, passe a redundância, também destes meninos e meninas. O que nos propomos aqui, em termos de inovação, tem a ver com a garantia para a infância, procurar dar um upgrade àquilo que foi o projeto, não olhando não só para os*

seniores e os clubes seniores que é, de facto, uma aposta que que estamos a fazer no sentido de os dotar de competências para que eles próprios possam ir dinamizando os seus clubes e eles próprios sejam mentores dos clubes das suas freguesias, mas, fazer também este upgrade a esta iniciativa, olhando também para aquilo que é essa faixa etária por onde tudo começa e que sabemos que é a faixa etária onde por excelência devemos atuar se queremos quebrar ciclos de pobreza, ciclos de exclusão social. Portanto, quisemos dar esse foco. Aqui, estão as linhas gerais. É uma questão que temos também que trabalhar ainda mais aprofundadamente. Mas, deixar essa nota, agradecer a disponibilidade não da AFUL, como já fez o Senhor Vice-Presidente, em receber esta iniciativa, agradecer o apoio que a doutora Sandra continuou a dar também, e certamente continuará a dar, este projeto, até porque nasceu com ela, terá certamente um carinho especial por ele e, agradecer, por último, mas não em último, à Catarina que, tendo já acompanhado este trabalho, se disponibilizou também para assumir esta responsabilidade. Porque sabemos que quando se gere apoios, o escrutínio é gigante e o trabalho e a responsabilidade são enormes. E, portanto, agradecer essa disponibilidade, desejar as maiores venturas para ela, para o projeto, porque, se correr bem, correrá bem para o concelho e teremos aqui uma resposta que sem o Time não teríamos. E, portanto, é um financiamento, para 48 meses, de mais de 500 mil euros, portanto, é substancial. Agradecer a quem esteve disponível para abraçar no passado e a quem agora se abriu a esta possibilidade. E desejar que corra tudo muito bem. Sendo que a Câmara estará certamente, como sempre esteve desde a génese deste programa, ao lado para que tudo corra da melhor maneira. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** interveio da seguinte forma ^(gravação 00:27:05): O projeto, é um projeto do qual eu gosto muito, já é um projeto antigo. Efetivamente, as equipas têm trabalhado sempre muito bem. As equipas, daquilo que eu me tenho vindo a aperceber, tem diminuído, não é? Portanto, o financiamento. No início o Projeto TIME tinha uma equipa de 4 ou 5 pessoas, já há alguns anos atrás. Já eram 3. Sim, eu sei. Mas nos primórdios tinham mais de 4 elementos. Eu tenha um desafio para o projeto TIME. E já que nós temos é a possibilidade de termos este projeto implementado no nosso território, que ele sirva de mentor a outros projetos e outras iniciativas, que são quais? Ainda hoje, penso que saiu no jornal Público, num jornal de tiragem nacional, relatavam que em 2023 existiam mais de 3000 centenários em Portugal. Portanto, 3000 centenários. É um número que duplicou desde 2011. Portanto, nós, em pouco mais de 10 anos, duplicamos o número de centenários. E permitam-me já perspetivar, em 2050 este número, muito provavelmente, triplicará, porque nós efetivamente vamos ter muitas pessoas a viver muitos anos. A minha grande preocupação é: como é que estas pessoas vão viver estes anos? E daí, eu fiquei extremamente feliz, quando vi que a infância estava também contemplada no projeto. Isto, porquê? É óbvio que nós temos de trabalhar no agora, naquilo que é a população mais velha, mas eu tenho de preparar a população mais velha de 2050, 2060 e todos os outros anos. Porquê? Os mais velhos são os grandes consumidores do nosso Serviço Nacional de Saúde. Temos esta consciência. Porquê? Porque a sua literacia em saúde ao longo do seu ciclo de vida é irrisória, é muito pequenina. Portanto, nós trabalhamos muito no: dói-me qualquer coisa, sinto-me mal, vou ao médico. Não. Isto tem de ser ao

*contrário. Eu tenho que prevenir. Eu vou sem sentir absolutamente nada, porque eu não quero chegar ao patamar que sinta alguma coisa. E, como é que eu educo isto? Educo isto nas crianças. Portanto, eu tenho que começar a alterar, aquilo que a Inês falava em relação também a literacia financeira, portanto, a questão da pobreza, da exclusão social, nós temos que mudar aqui um bocadinho - permitam-me a expressão - o chip das pessoas, principalmente nas mais novas e demonstrar-lhes que não é como a realidade que muito provavelmente elas conhecem. Nós temos é que ensinar e capacitar todas as pessoas, não só as mais velhas, como temos aqui também para a criação de emprego e para esta faixa de pessoas que estão temporariamente desempregadas, mas também nas crianças. E nós temos que mudar isto. Porquê? Porque o sistema público, não vai ter condições para conseguir sustentar os centenários da forma como nós estamos habituados, com as reformas de hoje em dia, não vai ser possível. Então, nós temos que capacitar as pessoas para terem literacia financeira e aprender o que é que é a gestão do seu rendimento, do seu património, o que é que é poupar, o que é que é investir, isto é altamente importante para o nosso futuro, assim como, percebermos que não é pela pessoa ser mais velha que tem que ser uma alta consumidora dos serviços de saúde porque se cuidam ao longo da sua vida. E este projeto, parece-me, e altamente aliciante eu desafiar neste sentido, que é: vamos começar a falar sobre isto até aos mais pequeninos, porquê? Porque, depois em casa, são eles que conseguem mudar alguns comportamentos. E permitam-me: nós quando começámos a falar de reciclagem, onde é que nós ensinamos? Nas escolas, para depois os miúdos chegarem a casa e falarem com os pais e com os avós: não é assim que se faz, porque tem um alto impacto. É diferente, não é? E era este o desafio. E desejo as maiores felicidades. Vai certamente correr bem. O que precisarem da minha parte, também estaria disponível. Mas gostava muito que saíssemos fora da caixa. Numa de continuidade, certo, mas pensarmos um bocadinho mais além. A Senhora Vereadora **Inês Lamego** referiu que ^(gravação 00:31:15): Só dizer que, em termos de literacia financeira, não em termos de literacia em saúde, mas em termos literacia financeira, a câmara já faz algum trabalho nesse domínio, com o nosso SIAC, faz pequenas palestras de literacia financeira com as escolas. Portanto, essa articulação já existe. Fará sentido e acho que o desafio é interessante, até nesta lógica de ainda estarmos a estruturar exatamente como é que vamos trabalhar esta questão da infância, porque deixamos um bocadinho em aberto, por ser um desafio, porque não sabemos exatamente como implementar, porque pontas agarrar, porque, de facto, as crianças são verdadeiras esponjas, não é, de conhecimento, de aprendizagem. E temos que procurar direcionar aquilo que são os recursos, que são sempre escassos para tudo o que nós às vezes tenhamos a fazer. Mas agradeço esse desafio. Deixar só esta nota: de facto, existe algum trabalho, dentro daquilo que são as limitações de um gabinete que também presta apoio aos municípios em geral, mas, que já é feito também em articulação com a Divisão Municipal de Educação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== **NORMAS DE FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO - PROJETO “+ QUALIDADE DE VIDA” (I/42719/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 00:32:45): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O projeto em apreço integra uma das ações da operação “Azeméis Maior” do PAOITI AMP SUL/Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas, financiada pelo PRR, tendo como entidade promotora o Município de Oliveira de Azeméis e as Instituições Sociais com Bancos de Recursos Concelhios (BRC) como entidades parceiras; - Proporcionou o alavancamento da oferta existente com uma nova gama de produtos, alargando, diversificando e inovando com produtos de apoio (PA) até agora inexistentes nos BRC, os quais se mostram essenciais no garante de uma resposta mais efetiva, adequada e satisfatória, em consonância com as necessidades diagnosticadas neste âmbito; - Tem como grande objetivo garantir o acesso de pessoas com baixos recursos económicos a bens essenciais, em prol de uma significativa melhoria de condições a nível de prestação de cuidados, mobilidade, dignidade, bem-estar e qualidade de vida a quem apresenta uma situação de incapacidade e/ou limitações na sua mobilidade, priorizando as pessoas idosas em situação de dependência e respetivos cuidadores/as; - Será adotada uma atuação concertada entre o município, que coordena, e os vários BRC, numa lógica de sustentabilidade e de otimização de recursos, dando corpo a uma nova dinâmica de trabalho em rede, uniformizando procedimentos, tendo como grande desígnio garantir a igualdade, equidade e transparência, bem como estimular a criação de novas sinergias de reforço/apoio ao projeto - que não deixa de ser uma causa de TOD@S - no sentido da sua manutenção no tempo, incrementando a capacidade de resposta a este tipo de necessidades; - Para a sua implementação foi elaborada documentação diversa, da qual se destaca as Normas de Funcionamento e Atribuição de Produtos de Apoio; - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Saúde, Ação Social, Habitação e Promoção do desenvolvimento, de acordo com o n.º 1 e alíneas g), h), i) e m) do n.º 2, do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. Assim, propõe-se: Ao abrigo do n.º 1 e alíneas g), h), i) e m) do n.º 2, do art.º 23º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento e Atribuição de Produtos de Apoio do Projeto “+ Qualidade de Vida”, que se anexam.” A Senhora Vereadora **Inês Lamego** referiu que ^(gravação 00:34:50): Este programa aparece no âmbito do financiamento do PAOITI (Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção das Comunidades Desfavorecidas). É uma das vertentes ou uma das ações previstas nesse plano. E o resto, o senhor Vice-Presidente já referiu aquilo que são as medidas principais, os produtos que se pretendem que reforcem os bancos de recursos e que dotem os que mais precisam de melhores condições de vida, para que não seja muitas vezes de sobreviver ou sobreviver, mas que seja com condições mais dignas. A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou as seguintes questões ^(gravação 00:35:35): Este o financiamento é para a aquisição destes produtos? Eu um dia sonhei em Oliveira de Azeméis conseguirmos centralizar aqui os bancos de recursos que já existem das IPSS. Só perceber, se é algo que vai ser à parte? Se vamos conseguir

centralizar tudo? Ou seja, vamos imaginar que cadeiras de rodas já não existem. Mas há uma instituição em Cesar que tem uma cadeira de rodas. Se é possível as pessoas se dirigirem, se funcionará da mesma forma ou este é um Regulamento é apenas para a Câmara Municipal? A Senhora Vereadora **Inês Lamego** respondeu que *(gravação 00:36:10)*: Este regulamento é mesmo para os bancos de recursos que já existem. O que se pensou e que irá acontecer, eventualmente pode sofrer ajustes no futuro, é: Nós vamos receber três tranches de produtos. Os produtos vão diretamente para os bancos, até porque têm condições de armazenar, por exemplo, camas articuladas, são coisas que ocupam muito espaço, e provavelmente têm já pessoas à espera desses produtos. Muitas vezes, sendo produtos caros, são produtos que nem sempre estão disponíveis. Portanto, achamos até que uma primeira leva de produtos que vai ser distribuída, à partida, de forma igualitária entre os bancos que temos, terá já escoamento quase imediato. O que não quer dizer que depois essas pessoas que estão nessas instituições que, eventualmente precisem, podermos ver se existe enquadramento para recorrerem também a estes produtos que se encontram nestes bancos recursos. Mas, não é de todo, e essa foi uma preocupação, não é de todo o objetivo, que as instituições que têm bancos de recursos, que usem estes recursos para satisfação das suas necessidades internas. Não é esse o objetivo. A partilha de recursos entre os bancos é uma coisa que já existe frequentemente. E estou certa que, se for uma necessidade emergente de alguém que esteja numa instituição se encontrará uma forma de, não deixar os produtos dentro de uma sala guardados e servir quem precise deles. Mas, o objetivo é: nos bancos de recursos que já existem, constituídos como tal, exista essa partilha entre bancos, ou seja, se há um que consome mais camas articuladas, podermos direcionar os produtos que venham desse género mais para aquele que vai consumindo mais. É esse o objetivo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/38322/2024) - APROVAÇÃO/ RATIFICAÇÃO** *(gravação 00:38:15)*: Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e

ulturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar/ratificar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ESTACIONAMENTO E PARAGEM DE VEÍCULOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/41070/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:38:35).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que a escassez e dificuldade de estacionamento de viaturas automóveis constituem problema com que se debate a cidade de Oliveira de Azeméis; 2. Que importa regular e disciplinar o estacionamento de superfície não só na cidade como também em todo o município, assegurando fluidez e estabilidade na utilização dos lugares disponíveis; 3. A competência recentemente transferida pelo Decreto-Lei 107/2018, de 29 de novembro, despoletou novas necessidades de equipamento e de operacionalização do sistema de gestão de estacionamento; 4. O Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis constitui um dos contributos necessários para alcançar estes objetivos, além de

dinamizar as atividades comerciais na cidade, definir e regular as zonas e parques de estacionamento à superfície de duração limitada e utilização onerosa na cidade de Oliveira de Azeméis, bem como o estacionamento e a paragem de veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis; 5. O acompanhamento da execução do regulamento em vigor e a necessidade de: a) Concretizar e objetivar a taxa de estacionamento abusivo, para que seja criado um verdadeiro desincentivo à infração; b) Reorganizar os lugares de estacionamento parqueado e o período de duração do estacionamento oneroso, criando zonas diferenciadas; c) Disciplinar o estacionamento no parque subterrâneo e a previsão de criação de novos parques/zonas de estacionamento; d) Implementar os pagamentos eletrónicos e virtuais e criar cartões digitais; e) Corrigir procedimentos; f) Alterar e adequar o atual regulamento à realidade anteriormente referida. 6. As diretrizes e sugestões estratégicas constantes no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Oliveira de Azeméis. Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: estacionamento@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Alteração ao Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis”; 4. Seja designada o colaborador Germano Ferreira como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; 5. Seja revogada a deliberação da Câmara Municipal de 27 de setembro de 2018 referente à isenção de veículos elétricos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== *Entrou a Senhora Vereadora Carla Maria de Pinho Rodrigues. =====*

=====**PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO (I/41537/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:40:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando que: A Câmara Municipal em reunião de 27 de janeiro de 2022 e a Assembleia Municipal na sessão de 25 de fevereiro de 2022 aprovou o regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Oliveira de Azeméis. A necessidade de revisão do mesmo, adaptando-o à nova realidade municipal. Propõe-se: 1. A aprovação do procedimento de alteração ao regulamento 2. Se promova a consulta por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes, possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os que pretendam constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos devem remeter os mesmos, via correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-oaz.pt, ou via CTT para a seguinte morada: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis ou presencialmente na Loja do Município, devendo indicar nome, morada e contacto telefónico e colocar como “Assunto” o seguinte texto: “Apresentação de sugestões - Regulamento das Distinções Honoríficas e do Cerimonial do Município de Oliveira de Azeméis; 4. Seja designada Catarina Soares dos Reis, afeta ao Gabinete de Comunicação, Protocolo, Eventos e Associativismo, como responsável pela direção do procedimento regulamentar na qual é delegada o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres, a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” O Senhor Vereador **José Campos** referiu que ^(gravação 00:42:10): Senhor Presidente, como disse: serão alterações, para já, muito pontuais. Só título de desafio, gostávamos muito de ter acesso a essa informação que o Senhor Presidente em exercício agora referiu, as alterações. Na documentação que nos é enviada, de facto, mais uma vez, não veio. Portanto, isto acaba por ser um bocado maçador estarmos a tentar comparar o que está com aquilo que vai ser alterado, sem termos especificado, quando estamos a analisar o ponto, isso na documentação que nos é enviada. Mais uma vez, chamar à atenção, tem acontecido algumas vezes, chamar a atenção para esse cuidado que tem que haver. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio da seguinte forma ^(gravação 00:43:10): Só para justificar. Fiz questão também de ir receber o Primeiro-Ministro e a Comitiva dos Ministros que se deslocam a Oliveira de Azeméis. Num dia histórico para o nosso Concelho, sobretudo porque é um Conselho de Ministros onde se vai discutir e aprovar um pacote para a economia. E isso é uma distinção para um Concelho como o nosso que tem um papel tão importante da economia nacional e é uma distinção para os nossos empresários, para as nossas empresas. E, portanto, daí o meu atraso, peço imensa desculpa, mas ainda venho a tempo de alguns pontos importantes. =====

===== *O Senhor Presidente em exercício* referiu que ^(gravação 00: 44:00): Nós já tínhamos dada nota dessa justificação e da importância do Conselho de Ministros aqui no nosso território.=====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A COM + COMUNICAÇÃO - PARA EMISSÃO EXCLUSIVA DE RÁDIO AZEMÉIS FM, A TRANSMITIR NA REDE SONORA DAS RUAS DA CIDADE E PARQUE DE LA SALETTE NO PERÍODO DE NATAL 2024 (I/43060/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 00:44:15).=====

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento (art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações); - Que compete à Câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” (alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações); - A intenção da Câmara Municipal de, em parceria com a COM + Comunicação, Lda, através da Azeméis FM, assegurar espaço publicitário na rede sonora das ruas da cidade e parque de La Salette, durante o período de natal de 2024; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas à promoção e divulgação de atividades/eventos sociais, culturais, educativas, desportivas, ou outras de interesse para o município; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento socioeconómico local; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação da trabalhadora Dr.ª Catarina Reis, Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com as alíneas o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, Proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Parceria a celebrar com a COM + COMUNICAÇÃO, para emissão exclusiva de rádio Azeméis FM, a transmitir na rede sonora das ruas da cidade e parque de La Salette, durante o período de natal 2024.” O Senhor Vereador **José Campos** colocou a seguinte questão ^(gravação 00:44:45): O próprio protocolo especifica muito, e bem, quais são os deveres da parte do órgão de comunicação social - só perceber, quais são as contrapartidas que o órgão social tem da parte da Câmara Municipal? O Senhor Presidente em exercício respondeu que ^(gravação 00: 45:10): Não tenho aqui essa informação impressa, para poder dar essa informação. Mas julgo que terá a ver com a publicidade do próprio órgão de comunicação e a presença que fara sentir em todo esse período, que é importante para a divulgação da Azeméis FM e dos órgãos de comunicação social que estão associados. É também uma forma de colaborar com a comunidade. E,

portanto, pelo que eu me lembro de ver nesse articulado, terá a ver com isso. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A AATSM E ADRITEM - MERCADO DE NATAL 2024 (I/43120/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:46:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim a revitalização das zonas históricas e de lazer e a promoção de atividades gastronómicas e artesanais; - A importância social, cultural e religiosa do Natal que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolvam toda a população no seu festejo; - Que as entidades parceiras procuram continuar a celebrar as manifestações tradicionais e culturais do Município, e que o seu dinamismo continua a ser um fator determinante para o sucesso de muitos eventos no Município de Oliveira de Azeméis; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete ao Município de Oliveira de Azeméis apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que a realização de projetos de caráter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro); - Que é designada como Gestora do Contrato, a trabalhadora Catarina Soares dos Reis (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do art.º 23º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; Proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar com a AATSM - Associação de Artesãos Terras de Santa Maria e a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado Terras de Santa Maria- realização do Mercado de Natal 2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO - COM A FIRMA MANSARDA D'AROMAS - LDA (I/43056/2024) - RATIFICAÇÃO** (gravação 00:47:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O procedimento Exploração do estabelecimento de restauração ou similares sito nas Piscinas de La-Salette e Informação do Serviço de Património. Conforme documentos que se anexa; - Que em 25/06/2024 foi celebrado o contrato de arrendamento, com a firma MANSARDA D'AROMAS - LDA, nos termos e condições que se anexa. Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Proponho: A ratificação do Contrato de arrendamento, outorgado em 28 de junho do ano em curso, contrato de arrendamento, de prédio estabelecimento de restauração ou similares sito nas Piscinas de La-Salette. (documento em anexo à presente proposta).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO (I/26855/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** (gravação 00:49:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do n.º 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): 1. “**FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**” - Pedido da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE PALMAZ** - Dia 12 DE MAIO DE 2024 - E/911766/2024, despacho em 29/04/2024, no I/26630/2024; 2. “**PROCISSÃO DE VELAS**” - Pedido da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO** - Dia 12 DE MAIO DE 2024 - E/11297/2024, despacho em 29/04/2024, no I/26626/2024; 3. “**FESTEJOS EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA E NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA**” - Pedido do **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFICÍO PAROQUIAL DE CESAR** - Dias 17 a 20 DE MAIO DE 2024 - E/12129/2024, despacho em 29/04/2024, no I/26819/2024; 4.

“FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FLORES” - Pedido da **TURMA DA BOLAASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA** - Dia 5 DE MAIO DE 2024 - E/112323/2024, despacho em 29/002/05/2024, no I/27264/2024; 5. **“PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS”** - Pedido do **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFICÍO DE UL** - Dia 30 DE MAIO DE 2024 - E/12498/2024, despacho em 02/05/2024, no I/27685/2024; 6. **“PROCISSÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”** - Pedido da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARREGOSA** - Dia 12 DE MAIO DE 2024 - E/12642/2024, despacho em 03/05/2024, no I/27782/2024; 7. **“PROVA DE PERICIA AUTOMÓVEL”** - Pedido do **JOKER GRUPO MOTARD** - Dia 18 DE MAIO DE 2024 - E/10074/2024, despacho em 03/05/2024, no I/27691/2024; 8. **“CAMINHADA DA FAMÍLIA”** - Pedido da **MISERICÓRDIA DA VILA DE CUCUJÃES** - Dia 11 DE MAIO DE 2024 - E/12884/2024, despacho em 07/05/2024, no I/28411/2024; 9. **“FESTA EM HONRA DO CORPO DE DEUS - PINHÃO”** - Pedido da **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO CORPO DE DEUS** - Dias 29 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2024 - E/13081/2024, despacho em 08/05/2024, no I/28822/2024; 10. **“NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA E DIVINO ESPIRITO SANTO”** - Pedido da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO** - Dias 19 E 20 DE MAIO DE 2024 - E/13117/2024, despacho em 08/05/2024, no I/28837/2024; 11. **“FESTEJOS EM HONRA DO CORPO DE DEUS - PALMAZ”** - Pedido da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE PALMAZ** - Dia 30 DE MAIO DE 2024 - E/13043/2024, despacho em 08/05/2024, no I/28881/2024; 12. **“FESTEJOS EM HONRA DO CORPO DE DEUS - PINHEIRO DA BEMPOSTA”** - Pedido da **CONFRARIA SANTISSIMO SACRAMENTO DO PINHEIRO DA BEMPOSTA** - Dia 30 DE MAIO DE 2024 - E/13261/2024, despacho em 09/05/2024, no I/29216/2024; 13. **“ARRAIAL DE ENCERRAMENTO DE ÉPOCA”** - Pedido do **GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE** - Dias 31 de Maio a 2 de Junho de 2024 - E/13555/2024, despacho em 13/05/2024, no I/29757/2024; 14. **“FESTEJOS EM HONRA DO DIVINO ESPIRITO SANTO”** - Pedido do **CONSELHO PAROQUIAL DA FABRICA DA IGREJA DE TRAVANCA** - Dia 19 DE MAIO DE 2024 - E/13625/2024, despacho em 14/05/2024, no I/29953/2024; 15. **“PROCISSÃO CORPO DE DEUS”** - Pedido da **FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTIAGO DE RIBA UL** - Dia 30 DE MAIO DE 2024 - E/13745/2024, despacho em 14/05/2024, no I/230049/2024; 16. **“PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS S. LUIS”** - Pedido da **ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. LUIS REI DE FRANÇA** - Dia 25 DE MAIO DE 2024 - E/13935/2024, despacho em 22/05/2024, no I/32122/2024; 17. **“XIV ENCONTRO DE 2 RODAS”** - Pedido da **JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO** - Dia 2 DE JUNHO DE 2024 - E/15253/2024, despacho em 27/05/2024, no I/33384/2024; 18. **“10º CONVÍVIO MOTARD VILA DE CUCUJÃES”** - Dias 11 A 30 DE JUNHO DE 2024 - E/3071/2024, despacho em 03/06/2024, no I/34954/2024; 19. **“Motard2024”** - Pedido da **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFICIO PAROQUIAL E CESAR** - Dia 23 DE JUNHO DE 2024 - E/14488/2024, despacho em 04/06/2024, no I/34980/2024; 20. **“1º Encontro e passeio de motas clássicas e**

motorizadas dos Bombeiros de Fajões” - Pedido da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES - Dia 029 DE JUNHO DE 2024 - E/14799/2024, despacho em 17/06/2024, no I/38398/2024; 21. “SUNSET BTT 4.0 “EM BUSCA DO COELHO PERDIDO”” - Pedido da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL - SPORTAZ - Dia 07 DE JULHO DE 2024 - E/14849/2024, despacho em 13/06/2024, no I/37681/2024; 22. “1º PASSEIO CICLOTURISTICO” - Pedido da ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS - Dia 16 DE JUNHO DE 2024 - E/14956/2024, despacho em 11/06/2024, no I/36692/2024; 23. “MARCHAS POPULARES DA ESCRAVILHEIRA” - Pedido da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DA ESCRAVILHEIRA - Dia 22 DE JUNHO DE 2024 - E/15982/2024, despacho em 05/06/2024, no I/35627/2024; 24. “FESTEJOS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO” - Pedido da TURMA DA BOLA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA - Dia 16 DE JUNHO DE 2024 - E/16023/2024, despacho em 05/06/2024, no I/35685/2024; 25. “FESTEJOS EM HONRA DO MARTIR S. SEBASTIÃO” - Pedido da SOCIEDADE MUSICAL HARMONIA PINHEIRENSE - Dia 09 DE JUNHO DE 2024 - E/15006/2024, despacho em 05/06/2024, no I/35689/2024; 26. “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FEBRES” - Pedido da CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFICIO DE UL - Dias 26 A 28 DE JULHO DE 2024 - E/16166/2024, despacho em 05/06/2024, no I/35716/2024; 27. “FESTAS GRANDES DE CESAR” - Pedido da CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFICIO PAROQUIAL E CESAR - Dias 04 a 08 DE JULHO DE 2024 - E/16179/2024, despacho em 06/06/2024, no I/35898/2024; 28. “125º ANIVERSÁRIO DA BANDA DE MUSICA DE LOUREIRO” - Pedido da BANDA DE MUSICA DE LOUREIRO - Dia 16 DE JUNHO DE 2024 - E/16526/2024, despacho em 11/06/2024, no I/36586/2024; 29. “FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO E SÃO PEDRO” - Pedido da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO - Dia 30 DE JUNHO DE 2024 - E/16701/2024, despacho em 11/06/2024, no I/36908/2024; 30. “FESTEJOS EM HONRA DE S. JOÃO BATISTA” - Pedido da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LOUREIRO - Dias 22 E 23 DE JUNHO DE 2024 - E/16647/2024, despacho em 11/06/2024, no I/36747/2024; 31. “FESTA DAS COLETIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E MOSTRA DE ARTESANATO” - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES - Dias 6 E 7 DE JULHO DE 2024 - E/2668/2024, despacho em 13/06/2024, no I/37771/2024; 32. “II MILHA DO GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA” - Pedido do GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA - Dia 22 DE JUNHO DE 2024 - E/16961/2024, despacho em 13/06/2024, no I/37852/2024; 33. “FESTA EM HONRA DE SÃO PEDRO” - Pedido da JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA - Dias 29 e 30 DE JUNHO DE 2024 - E/17392/2024, despacho em 18/06/2024, no I/38767/2024; 34. “IV ROTA DO PÃO D'UL / VII PASSEIO BTT PADEIRINHAS SOBRE RODAS” - Pedido do GRUPO FOLCLÓRICO AS PADEIRINHAS DE UL - Dia 28 DE JULHO DE 2024 - E/17341/2024, despacho em 28/06/2024, no I/42429/2024; 35. “PROCISSÃO AO MÁRTIR S. SEBASTIÃO” - Pedido da COMISSÃO ZELADORA DA CAPELA DO MÁRTIR S.

SEBASTIÃO - Dia 18 DE AGOSTO DE 2024 - E/13741/2024, despacho em 19/06/2024, no I/39380/2024; 36. “**ARRAIAL DA NOITE DE SÃO JOÃO**” - Pedido da **COMISSÃO DE FESTAS DE NOGUEIRA DO CRAVO** - Dia 22 DE JUNHO DE 2024 - E/17596/2024, despacho em 19/06/2024, no I/39471/2024; 37. “**FESTEJOS EM HONRA DE S. PAIO**” - Pedido da **FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA** - Dia 21 DE JULHO DE 2024 - E/18596/2024, despacho em 01/07/2024, no I/42958/2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 3 - PROCESSO N.º 009/2022/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 01 - (I/42373/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:49:50): Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho do Auto de Medição n.º 01, referente a trabalhos contratuais, com o valor de 26.616,14 Euros, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal (I/35163/2024 datado de 12/06/2024) em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA GARAGEM JUSTINO PARA OFICINA DE ARTES” - PROCESSO N.º 021/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI, DA (I/42889/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:50:20): Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente o lançamento e abertura deste procedimento e para que não causasse mais atrasos. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou o referido documento para abertura do procedimento. Propõe-se: A ratificação do meu despacho em anexo (I/38690/2024 de 19/06/2024), da Empreitada em assunto, das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento e Aprovar o Projeto e Delegar Competências no Júri, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” O Senhor Vereador **José Campos** referiu que (gravação 00:50:45): A propósito deste ponto, penso que não nos chegou ainda, e não tendo sido facultada eu peço

que nos seja facultado o projeto revisto das obras para a garagem Justino. O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que *(gravação 00:51:10)*: Vamos fazer-vos chegar, caso isso ainda não tenha acontecido, esse projeto. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA SUL DA CIDADE - TROCO 1 + TROCO 2” - PROCESSO N.º 022/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE LANÇAMENTO E DAS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI (I/42916/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

(gravação 00:51:30): Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente o lançamento e abertura deste procedimento e para que não causasse mais atrasos. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou os referidos documentos para que se prosseguisse a abertura do procedimento. Propõe-se: A ratificação dos meus despachos em anexo (I/39354/2024 de 20/06/2024 e o I/40926/2024 de 25/06/2024), da Empreitada em assunto, das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento e Aprovar o Projeto e Delegar Competências no Júri, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que *(gravação 00:52:20)*: Nós tivemos a oportunidade de discutir este projeto para esta zona sul da cidade, na reunião de câmara de 28 de setembro de 2023, e aí nós pudemos expor aquilo que são as reservas em relação ao projeto apresentado e não as vamos repetir, com base nessas reservas, que se mantêm, nós abstermo-nos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/a do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO - VIDRO - (I/42934/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:53:10): Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o concelho está historicamente ligado à indústria do vidro, cujo seu início remonta a 1528 e à Quinta do Côvo; - A indústria do vidro permaneceu no concelho desde 1528, até ao final do século XX; - A fábrica de vidro do Côvo foi, durante um longo período de tempo, o centro de importantes atividades produtoras, levando a todo o país artigos de vidro de grande qualidade e utilidade,

nomeadamente para a indústria de perfumaria e farmacêutica, entre outras; - Essa indústria do vidro está também intimamente ligada aos moldes e ao plástico que hoje são um importante pilar da economia do concelho; - Essa ligação (entre vidro, moldes e injeção de plásticos) provém de um conhecimento endógeno entre população, as entidades públicas locais, as escolas e os empresários; - Esse conhecimento necessita de se fundamentar em estudos científicos; - Para além dessa ligação à indústria dos moldes e dos plásticos, é de extrema importância a ligação cultural e a influência do vidro, ainda hoje, nos laços familiares, nas memórias, nas casas e nos corações das gentes de Oliveira de Azeméis; - A escassez de registos e a idade avançada dos “últimos” vidreiros, a compreensão do papel do saber fazer vidreiro na mudança do artesanal para o industrial e tecnológico, assente na antítese entre a matéria inorgânica natural, que constitui o vidro, e a matéria orgânica, sintética, que constitui o plástico, apresenta-se como uma oportunidade de investigação a que urge iniciar, sob pena de não mais se recuperar esta relação histórica e artística, estética e simbólica, económica e social, ecológica e artificial entre vidro, plástico, património e cultura. - Mais que um saber-fazer tradicional a cultura do vidro é um património imaterial excecional que determinou e influenciou o que somos em termos socioeconómicos, - A arte de trabalhar o vidro tem, pois, bem vincado o seu enraizamento em Oliveira de Azeméis; - Todos os estudos, pesquisas e investigações científicas, históricas e culturais não são processos estanques, e que, pelo contrário, são processos longos e evolutivos, e que podem continuar a ser desenvolvidos ao longo de vários anos, tendo como referência os resultados que vão sendo obtidos; - A Universidade de Aveiro, através da Escola Superior Aveiro Norte, é interveniente ativo e estratégico em investigação, pesquisa, conhecimentos técnicos e científicos sobre o vidro no nosso concelho, e que, em cooperação com a Câmara Municipal, tem auxiliado em diversos projetos na área do vidro, promovendo-o junto da academia e de artistas nacionais e internacionais; - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, nos termos previstos no art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada); - Compete à Câmara Municipal “[a]ssegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”, de acordo com o disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea t) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada; - importa, pois, assegurar a investigação e inventariação sobre a arte vidreira, perpetuando o legado dos nossos antepassados; - a designação como gestor do protocolo do trabalhador João Tiago Tavares; Propõe-se: - a aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Universidade de Aveiro, onde se estabelecem os termos da colaboração entre as partes; - os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais com o compromisso do fundo disponível nº 1297/2024, conforme determina a Lei 8/2012, de 21.02 e DL 1287/2012, de 21.06 e restantes alterações. - que se remeta à Assembleia Municipal.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 00:54:50): Temos que saudar. Este protocolo só peca de facto por

tardio porque, já há muitos anos que ele estava mais ou menos preparado, há muito anos que a Universidade de Aveiro tem este projeto, especialmente o professor Martinho que é uma pessoa interessada por esta matéria e um estudioso da história do vidro em Oliveira de Azeméis. Portanto, está aqui um elemento essencial, para que se nós quisermos de facto avançar com a nossa candidatura do vidro a património da humanidade. Só temos de facto de saudar e esperar que este protocolo seja cumprido integralmente por ambas as partes, que possamos beneficiar deste trabalho, e que possamos alcançar esse reconhecimento do Vidro como Património Imaterial da Unesco. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO VALE EDUCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - (I/43635/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:56:10): Pelos Senhores Vereadores do PSD, foi apresentada a seguinte proposta: “A Coligação Pelas Pessoas apresentou-se aos oliveirenses com um projeto de desenvolvimento para Oliveira de Azeméis assente em 3 grandes pilares: Sustentabilidade, Saber e Saúde. Apresentamos várias propostas no programa eleitoral no âmbito da Educação e da promoção da natalidade e apoio às famílias que visavam promover o saber e a educação como um direito fundamental de todos os cidadãos e um dever do estado e da autarquia, na promoção da igualdade de oportunidades, da justiça social e desenvolvimento pessoal de cada cidadão. O artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa determina que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. O artigo 67.º da CRP no seu n.º 2 alínea a), b) e c) determina que incumbe, designadamente, ao Estado para proteção da família: a) Promover a independência social e económica dos agregados familiares; b) Promover a criação e garantir o acesso a uma rede nacional de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família, bem como uma política de terceira idade; c) Cooperar com os pais na educação dos filhos; O artigo 73.º da CRP determina que a Educação é um direito de todos, cabendo ao Estado promover a sua democratização, bem como as condições para que esta se efetive, quer através da Escola, quer de outros meios formativos, de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade, do espírito de tolerância, da compreensão mútua, de solidariedade, de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva. Os artigos 74.º e 75.º da Constituição da República Portuguesa, determinam o direito ao "Ensino", como garantia da igualdade de acesso e êxito escolar, competindo ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos que cubra as necessidades de toda a população,

reconhecendo e fiscalizando o ensino particular e cooperativo; Desde a apresentação da primeira proposta de atribuição do Vale Educação que os Vereadores do PSD têm vindo a denunciar que não respeita os princípios constitucionais da igualdade e não discriminação uma vez que não sendo esta proposta de cariz social porque é atribuída independentemente das condições socioeconómicas dos agregados familiares dos alunos, sendo antes uma medida de promoção da educação, devia ser universal e não discriminar os alunos do ensino privado, nem excluir os alunos do ensino secundário. Igualmente os alunos do pré-escolar deveriam ser incluídos e apesar das nossas chamadas de atenção, ano após ano a medida não tem sofrido alterações, mantendo deliberadamente esta injustiça e desigualdade. Face às atribuições legais dos Municípios, de acordo com o Regime Jurídico da Autarquias Locais e de acordo com o quadro legislativo de transferência de competências para os órgãos municipais na área da Educação, - A disponibilização do Vale Educação será efetuada nos seguintes termos: - Têm direito a beneficiar do Vale Educação, independentemente da condição socioeconómica do respetivo agregado familiar, todos os alunos: 1. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico da rede pública e privada; 2. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 2º ciclo do ensino básico da rede pública e privada, caso se aplique; 3. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do 3º ciclo do ensino básico da rede pública e privada, caso se aplique; 4. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do ensino secundário da rede pública e privada caso se aplique; 5. Que frequentem o ensino doméstico na área do Município. 6. Que frequentem os estabelecimentos de ensino do pré-escolar da rede pública e privada sendo que neste caso o vale será atribuído não por aluno, mas por turma em montante a definir. Acresce que, nos últimos anos houve um aumento significativo da inflação, com impacto direto nos preços de bens e serviços, incluindo material escolar. Desde a criação desta medida, nenhuma atualização foi feita ao valor do vale a atribuir, sendo que, entendemos que face ao aumento dos preços, o vale educação cada vez vale menos. Nesta conformidade, propomos a atualização do valor do Vale Educação para 40,00€. Assim, o Vale Educação pode ser trocado, nas papelarias aderentes, por livros de fichas e/ou material escolar, até um valor máximo de 40, 00€ (quarenta euros) por vale; Tendo em conta os dados disponíveis, quanto ao número de turmas do pré-escolar da rede pública e privada (64 turmas), o número de alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos da rede pública e privada, e o número de alunos do ensino secundário da rede pública e privada estima-se um encargo global de 275.300€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte distribuição: Ensino pré-escolar -64 turmas - com um valor a atribuir por turma de 200€ - 12.800€; 1.º, 2.º e 3.º ciclos da rede pública e privada - 4955 alunos, com um vale de 40,00€ por aluno - 198.900€; Ensino secundário, rede pública e privada - 1590 alunos, com um vale de 40,00€ por aluno - 63.600€.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio da seguinte forma (*gravação 00:56:20*): Muito obrigada por terem alterado a Ordem de Trabalhos, para podermos apresentar esta proposta. Não é novidade para ninguém, há anos que nós vimos, sempre que aprovamos aqui o Vale Educação, referindo que a proposta apresentada pelo executivo tem falhas. Já elencámos por diversas vezes essas falhas, nomeadamente porque sempre excluiu o ensino particular e cooperativo. Entendemos

que, isto não sendo uma medida de apoio socioeconómico, não havia razões para excluir o ensino particular e cooperativo porque as famílias das crianças que frequentam quer o ensino público quer o ensino particular e cooperativo as suas condições financeiras não são substancialmente diferentes, porque sabemos que no ensino particular e cooperativo as pessoas também pagam em função das suas condições económicas a propina que é devida. Portanto, entendemos, por uma questão de igualdade, todos os alunos de Oliveira de Azeméis, independentemente da escola que frequentassem, deviam ter acesso a este apoio que é dado pelo município no início de cada ano letivo. E, portanto, apresentamos uma proposta onde alargamos, precisamente, ao ensino particular e cooperativo; onde alargamos também ao ensino secundário, porque sabemos que depois de um determinado nível de ensino os gastos com a educação, os gastos das famílias, começam também a aumentar. Até porque, sendo níveis de ensino mais exigentes, como o secundário, os manuais são mais caros, os livros de fichas são mais caros, o material é mais específico, mais técnico, é mais caro, muitos alunos precisam de apoio ao estudo, tudo isso são despesas acrescidas para as famílias. Entendemos que os alunos, e se queremos de facto qualificar os alunos de Oliveira de Azeméis, e se queremos que eles continuem a estudar e depois possam aceder ao ensino superior, entendemos que deve ser dado este apoio no ensino secundário. Também havia a questão do ensino pré-escolar, que não havia este apoio. Sabemos que há muito material que as turmas de ensino pré-escolar também utilizam para as crianças trabalharem no seu dia-a-dia. Ali, não se justifica, entendemos nós, um vale individual por cada por cada menino ou menina. Mas entendemos atribuir um valor global por cada turma e chegamos a um valor de 200 euros. Mas, obviamente, se o Gabinete de Educação entender que deve ser ajustado, porque tem mais conhecimento sobre a realidade do que nós, obviamente que isto é um valor que poderemos eventualmente ajustar de acordo com mais informações e a experiência da Divisão de Educação da Câmara Municipal. Mas foi o valor que nós entendemos que seria razoável para a aquisição desse material. Outra das alterações, é o aumento do valor do Vale Educação. Mantêm-se os 30 euros há vários anos. Tudo tem aumentado, como nós sabemos. Os 30 euros que há seis anos atrás compravam um determinado volume de material escolar já não compram o mesmo volume de material escolar. Sabemos que, nos últimos anos, a economia portuguesa tem sido afetada por índices de inflação que têm agravado o nível dos preços. E isso custa-nos a todos. Custa a todas as famílias. Todos nós temos filhos a frequentar as escolas, sabemos o custo que isso tem. Entendemos que devia haver aqui também o acompanhar do aumento do custo de vida e, portanto, um reforço do Vale educação de 30 euros para 40 euros. Fizemos a contabilidade. Apresentámos aqui as contas dos acréscimos. O encargo global, de acordo com a proposta que nós apresentamos, é de 275 mil euros. Entendemos que é um valor perfeitamente razoável, se considerarmos realmente que a educação é importante, que a educação importante no nosso Concelho, e que este é um apoio importante às famílias. Pode ser até considerado um apoio à natalidade, porque é um apoio às famílias que têm mais filhos também possam ter, de alguma forma, no início de cada ano letivo mais esta ajuda para as suas despesas. Achamos que esta é uma medida mais justa, mais equilibrada, mais igualitária, que trata os alunos todos de forma igual. E, portanto, achamos

que este investimento - Porque, no fundo, isto é, de facto, um investimento, um investimento na educação, um investimento nas famílias - não é um investimento que não esteja ao alcance de uma câmara municipal como a de Oliveira de Azeméis. E, portanto, acho que, estando perfeitamente ao alcance seria um extraordinário sinal de apoio da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis às famílias oliveirenses para o próximo ano letivo que se avizinha. Esperamos que esta proposta seja aprovada. O **Senhor Presidente em exercício** referiu que (gravação 01:01:50): Para termos uma ideia geral e para quem nos ouve: nós aprovámos o Vale Educação na última reunião de câmara. Uma proposta que tem sido em linha com aquilo que aprovámos nos últimos anos, uma proposta que tem um valor de 146.250 euros. Há aqui, nesta proposta do PSD, um acréscimo, ou seja, uma diferença em alta de 129.050 euros. Ou seja, passando, como disse a Senhora Vereadora, este investimento na educação para 275.300 euros. Senhora Vereadora, nós, relativamente a este assunto, o que temos para lhe dizer, ou para dizer aos Vereadores do PSD, é que: tendo aprovado muito recentemente o nosso Vale Educação, aprovamos considerando que é até onde podemos ir e até onde nos comprometemos, neste mandato, para proceder a este apoio às nossas crianças. O Vale Educação é um apoio que foi criado no anterior mandato, dando, no fundo, esse sinal que a educação necessita para se trilhar um caminho que estamos em crer que é um caminho que está a ser bem feito nesse domínio. Obviamente que, há sempre aspetos a melhorar. Mas, quando nós apoiamos a educação, não apoiamos só diretamente os nossos alunos através de um Vale Educação, apoiamos também dando melhores condições às nossas crianças nas escolas. Como sabe, nós temos feito um investimento muito grande nas nossas escolas, sejam secundárias, EB23, através da requalificação dessas infraestruturas; temos dotado algumas delas de parques infantis. Vamos cofinanciar os alunos do secundário nos transportes. Porque, agora com o Andante, caberá, no fundo, à Câmara Municipal pagar a diferença. Os alunos que tinham que pagar parte do transporte, através dos passes, no passado, agora vão deixar de o fazer. É também um apoio que estaremos a dar a esse ciclo de ensino. Nós temos as Bolsas de Estudo, também aprovadas recentemente, que passamos, julgo eu, de 10 para 40 a atribuir no nosso Município. Nós, temos ainda a requalificação do Bloco B, de Fajões, para concluir, para fazer na íntegra. Era um bloco para demolir e que nós vamos assumir esse investimento, que vai ser mais de meio milhão de euros. Temos ainda nessas duas escolas (Ferreira da Silva e em Fajões) ainda por requalificar os pavilhões. No caso da Ferreira da Silva também a parte desportiva. Nós temos um caminho ainda longo. Não quer dizer que este tipo de apoios se cristalice no tempo. Não é nada disso que estamos a falar. Mas quando tivermos condições objetivas, até para que possamos ter um orçamento que permita chegar a vários aspetos da vida diária da nossa comunidade. E, como sabe, nós, através do MAFIN, também apoiamos as nossas famílias. Nós através do nosso PES - Programa de Emergência Social, também apoiamos as nossas famílias com crianças. Nós apoiamos os nossos jovens empresários. Nós apoiamos as nossas instituições em muitos eventos recreativos e culturais. Nós duplicamos o valor do apoio à formação, para os nossos jovens, para 60 euros, seja na formação desportiva, seja na formação musical. E, portanto, nós tínhamos contemplado no nosso orçamento este valor de

perto de 150 mil euros, estes 146 mil euros que referimos. É ainda uma diferença considerável que, não nos permite, neste momento, acomodar dessa forma. Até porque nós temos que ser cautelosos. E quando governamos obviamente temos que fazer opções. E temos que fazer opções em diversas áreas, porque todas elas são importantes, embora nós consideramos que a educação é de facto muito importante. Por isso, aquilo que lhe referi agora, do conjunto de intervenções, de um conjunto de apoios que nós damos no âmbito da educação, nós não queremos que no futuro, e vamos resistir a esta tentação mais eleitoralista - chamemos-lhe assim - vamos entrar num período mais eleitoral, - vamos continuar com este caminho de cautela até porque que temos exemplos aqui no concelho e também no país que nos avisam para isso; nós não queremos que de reforço em reforço, se não for um reforço cauteloso e que consigamos cumprir, não queremos obviamente chegar novamente um plano de saneamento financeiro. E, também, muito recentemente, o nosso Governo nas pretensões, por exemplo, dos nossos polícias está a tentar ser cauteloso naquilo que são os valores até onde pode ir para acomodar no seu orçamento nacional. Portanto, nós, da mesma forma, olhando para todos estes fatores e olhando para aquilo que nós estamos a fazer: sendo o Vale Educação de facto algo que nós criámos de incentivo, que terá diversos patamares, obviamente; Não pomos de parte uma revisão no futuro, como não pomos de parte a revisão dos nossos apoios à formação, daquilo que é os nossos apoios sociais e temo-lo feito em algumas circunstâncias. Mas, neste momento, depois de aprovado o Vale Educação nos pressupostos que nós nos comprometemos, vamos votar contra esta proposta do PSD, por aquilo que acabei de referir. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que ^(gravação 01:09:50): Nós estamos a falar do Vale Educação. O Senhor Vice-presidente falou de um sem número de investimentos que não tem rigorosamente nada a ver com o Vale Educação. Todos esses investimentos e todos esses apoios, e todas essas obras na educação; nunca verá os Vereadores do PSD votarem contra qualquer tipo de investimento ou de apoio na área da educação que seja de facto positivo. E a generalidade deles e a esmagadora maioria deles são positivos. Portanto, não se trata disso. Se fossem suficientes esses apoios, então não teríamos Vale de Educação nenhum. Nós estamos a falar é do Vale Educação. Nem estamos a falar do subsídio atribuído aos polícias, isso também foi metido aqui assim a despropósito, digamos. É óbvio que, numa execução de um orçamento municipal, como na execução de um orçamento de um País, todas as despesas, até porque nós estamos a gerir dinheiros públicos e devemos gerir os dinheiros públicos com mais cautela ainda do que usamos na gestão dos nossos dinheiros privados, porque estamos a gerir dinheiro que é dos cidadãos, devemos ter o máximo de cautela, de rigor, e o máximo de transparência e de cuidado para que as despesas obviamente não comprometam as contas de uma Autarquia. Isso estamos todos de acordo. Agora, nós estamos a falar, Senhor Vereador, de 129 mil euros. Quem ouvisse essa intervenção pensava que estávamos a falar de 1 milhão de euros ou de uma coisa assim do género. Estamos a falar de uma Autarquia em que, em 2020, nós tivemos uma receita de 56 milhões de euros; e em 2021, essa receita aumentou para 65 milhões de euros; e em 2022, essa receita aumentou para 78 milhões de euros; e em 2023, essa receita aumentou para 89 milhões de euros. Nós estamos a falar de aumentos consistentes da receita, obviamente

que são acompanhados também de investimentos porque são necessários. Mas só para nós percebermos a grandeza de valor que estamos a falar: Nós estamos a falar de 129 mil euros. É um valor que é importante. São dinheiros públicos. É um valor importante, mas é um valor que comparado com aquilo que é o orçamento da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e comparado o fim a que se destina, porque é um fim que acho que todos concordamos que é um fim justíssimo, é devolver este dinheiro, no fundo, aos oliveirenses, é devolver este dinheiro às famílias. E, portanto, nós estamos aqui a falar de proporções que não vamos estar a comparar. são 129 mil euros. Portanto, vão votar contra. Estão no vosso direito, obviamente, de votar contra. Mas, não é um investimento de 129 mil euros que vai justificar nós estarmos a falar de planos de saneamentos financeiros. Não será seguramente por um investimento destes no Vale Educação que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis terá algum tipo de problema financeiro. Mas isso não é preciso ser economista para saber. Mas, eu tenho aqui o economista extremamente abalizado que poderá explicar melhor estes números, se for necessário. O **Senhor Presidente em exercício** respondeu que ^(gravação 01:13:10): Senhora Vereadora, a mim - para tentar ser claro e objetivo e para que as pessoas percebam - cabe-me explicar o ponto. Portanto, julgo que, os exemplos que podemos aqui dar para que essa explicação seja mais clara e objetiva são todos bem-vindos. E penso que quem nos ouviu percebeu perfeitamente aquilo que eu quis dizer. A Senhora Vereadora, obviamente, trouxe aqui o número das receitas da Câmara Municipal, falou timidamente que são acompanhadas de algum investimento, mas não refere de facto que nós temos um conjunto de investimentos e um conjunto de carências ainda no nosso Município que temos que fazer. Se tivéssemos uma capacidade financeira extraordinária; Nós já tínhamos avançado para a conclusão definitiva das redes de água e saneamento onde elas faltam. Porque é que não o fazemos? Porque não temos capacidade financeira para isso. Porque estamos a atuar em diversas áreas. E, portanto, se for justa e objetiva também com este Executivo Municipal, percebe que o conjunto de investimentos que estamos a fazer nas nossas escolas, e para o bem da nossa Educação, são significativos. Eu há pouco tempo esqueci-me também de referir que: temos feito um esforço grande para retirar os contentores, os monoblocos, das nossas escolas; temos feito também um conjunto significativo de obras, por exemplo, como estamos a fazer agora em Casalmarinho; vamos fazer na Cantina de Vilarinho, é uma obra que também vai iniciar; e noutras escolas que são investimentos importantes e denotam que nós estamos preocupados com a nossa educação. A Senhora Vereadora diz: - Ah, são só 129 mil euros. Pois, mas a nós cabe-nos perceber em todas as rubricas que temos do nosso orçamento municipal podermos acomodar tudo isso, com a perspectiva de podermos abrir a esses investimentos avultados que ainda nos faltam. Temos as nossas vias - conforme vocês muitas vezes aqui trazem - também a necessitar de grandes investimentos. Não podemos deixar de ser cautelosos, nesta questão. Nós estamos a fazer investimentos em várias áreas. Nós estamos a resolver muitos problemas. Nós pagávamos, como vocês sabem, um conjunto muito significativo de rendas. Aconteceu deixarmos de pagar esse valor porque, de facto, estamos a fazer um investimento. E é um investimento que deu para ajudar a pagar o Vale Educação, para ajudar a outros investimentos que nós estamos a fazer

*e que pretendemos reforçar quando essas condições forem objetivas. Assim como, muitas vezes vocês aqui abstêm-se em alguns pontos, porque consideram que isso é da gestão do Município, da mesma forma nós também, em primeira instância, temos a consciência objetiva de todos os investimentos que estamos a fazer e de até onde podemos de facto ir. É essa a nossa linha. Independentemente, obviamente, daquilo que possam considerar. Porque, da mesma forma que, se nós aumentássemos o Vale Educação nestes valores, nas próximas reuniões poderíamos ter que aumentar o MAFIN e outras propostas que os seus Vereadores poderiam aqui trazer. Portanto, temos que ter essa cautela, que eu referi, para que isso seja de facto um caminho sustentável. Eu acho que a população tem percebido isso, esta forma de atuarmos. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que ^(gravação 01:17:40): Só para dizer o seguinte: Já percebemos o sentido de voto da maioria do executivo, esta proposta vai ser chumbada. Mas a argumentação, sinceramente, não colhe. Não colhe, porquê? Porque, efetivamente o Senhor Vice-Presidente tem falado agora nesta argumentação de tudo o que são as outras medidas que tem apontado positivas, como investimentos. E está a olhar para este aumento, do valor que nós propomos no Vale Educação e o alargamento ao ensino secundário ao privado e ao pré-escolar, como um custo. Não, é um investimento. **Senhor Presidente em exercício**: Não me ouviu falar em custo. Eu falei em investimento. **Senhor Vereador José Campos**: Não. Mas toda a sua argumentação, relativamente ao Vale Educação e ao motivo pelo qual vão chumbar, é exclusivamente pelo custo, por este aumento de 129 mil euros. Foi o único argumento que aqui foi apresentado, é o custo que esta medida tem. Não apresentaram mais nenhum argumento além do custo. (Passarmos de um valor orçamentado do vale educação de 146.250 euros para um valor a rondar os 275.000 euros). Quando estava a argumentar, relativamente a todas as outras medidas e todos os outros apoios, fala sempre em investimento; No vale educação, o argumento que é usado, é porque custa muito. Não, na nossa opinião. E, nós estamos a ser coerentes, desde o início, desde a campanha eleitoral que apresentamos várias medidas para a educação, nós achamos que de facto a educação é uma prioridade. No nosso entender, aumentar o vale educação, é uma prioridade, neste momento. Não era neste momento, já o é a algum tempo. Temos vindo a ser coerentes. Temos vindo a apelar, ano após ano, a essa revisão por parte do Executivo. Em reuniões passadas, em anos passados, houve alturas em que nos pareceu que haveria alguma abertura para isso, noutras, como nesta agora, não há abertura nenhuma. Aliás, já ficamos a perceber que até ao fim deste mandato, portanto, no próximo ano será por vossa iniciativa exatamente a mesma realidade, os mesmos 30 euros. E dizer-lhes efetivamente isto, mesmo olhando para o custo, nós estamos a falar de 129 mil euros. Desculpe, Senhor Vice-Presidente, mas quando usamos aqui como argumentos e exemplos como: «depois não temos dinheiro para a nossa rede de água e de saneamento». Eu acho que não deveríamos entrar por essa discussão. Porque, efetivamente cabe ao Executivo depois acomodar em termos orçamentais estas verbas. Mas, depois poderia nos levar a outro tipo de discussões, que eu acho que não interessam, que é: Olhe, não sei, se calhar aos olhos de alguns oliveirenses, não sei, era uma questão que poderíamos colocar, o que é que é mais importante? Orçamentamos, por exemplo, para as festividades de natal, ano após ano, mais de 400 mil euros ou*

aumentarmos o Vale Educação em 129 mil euros? Eu acho que é uma discussão que não nos leva a lado nenhum. Estamos a falar de 129 mil euros. Num orçamento executado em 2023, do lado da receita e obviamente da despesa, superior a 89 milhões de euros. [Execução - Orçamento da receita 2023 - nas contas que aprovamos agora - 89.824.000,00€. Total da receita: 54.000.000,00€ mais saldo de gerência do ano anterior 35.000.000,00€: Estamos a falar de 89.000.000,00€. Estamos a falar de, ano após ano, reforço de transferências correntes, maior arrecadação de impostos.] O Senhor Vereador **Hélder Simões** referiu que *(gravação 01:21:00)*: Só uma ou duas notas: Porque, olhar aos números e todos os anos incrementar o mesmo saldo de gerência e dizer que a receita é de 85 milhões. Só para termos dados objetivos: A execução, em dezembro de 2021, foi de 46 milhões de euros, e em dezembro de 2023, foi de 54 milhões de euros. Senhor Vereador **José Campos**: Peço desculpa, mas tenho de corrigir: a execução de 2022 foi 49 milhões de euros; a execução de 2023 foi de 54 milhões de euros. Senhor Vereador **Hélder Simões**: Não os 80 e tal que estava a dizer há bocado. Senhor Vereador **José Campos**: Se não lhe quiser juntar o saldo de gerência, de 49 milhões passamos para 54 milhões. O Senhor Vereador **Hélder Simões** referiu que *(gravação 01:22:0)*: É preciso perceber que, nestes mesmos anos a despesa do Município com vencimentos maximizou um conjunto de despesas. Todos nós vamos, se calhar, dentro de algum tempo ser confrontados aqui, por exemplo, com o incremento da despesa que a Câmara Municipal tem porque as receitas que são provenientes do orçamento de estado para a delegação de competências na Área da Saúde não chegam, na área da Educação não chegam. E é preciso reforçar aqui um conjunto de áreas. Às vezes olhar para os números só de forma isolada, quando queremos defender determinada matéria, faz-nos não ver toda a floresta. Portanto, é preciso termos alguma cautela. Não é de uma mera atualização. Se nós quisermos ser rigorosos, a atualização do Vale Educação passava de 30 euros para 34 euros. É essa a inflação, nos últimos 6 anos. E, portanto, se nós fizermos as contas no portal do Banco de Portugal, seria esta a atualização. Não é isso que está aqui em discussão. Está aqui em discussão uma proposta que, vem duplicar, são mais 90% em cima da medida. Não estamos aqui a falar de uma mera atualização. É disto que estamos aqui a falar. Portanto, as explicações foram dadas. Todas estas despesas depois perdurarão no tempo. Também, às vezes, é preciso nós termos consciência disso. Não será uma decisão de um impacto de 130 mil euros ou 140 mil euros. Será muito superior a isso, porque estas coisas depois perduram no tempo. A opção, foi manter a lógica do Vale Educação. E é essa que está traduzida no orçamento da Câmara Municipal que foi aprovado no ano passado. Estas coisas são traduzidas agora em propostas, mas está tudo alicerçado no orçamento que foi construído no ano passado. Este ano que nós estamos a viver agora e que tem tradução em despesas efetivas neste ano fiscal, devemos ter isto muito em consideração. Só dizer que: os números da perspectiva da receita são uma coisa, a receita real é outra e é muito diferente daquela que, anunciaram dos 80 e tal milhões de euros. Isso não é receita. A execução da receita é de 54 milhões de euros, em 2023, e não os 80 e tal milhões que foram há bocado anunciados. O Senhor Presidente em exercício colocou a seguinte questão *(gravação 01:24:30)*: Senhor Vereador José Campos: Tem a ideia de, não tenho aqui esses números, nos últimos

anos, na retificação de preços das nossas empreitadas quanto é que nós temos aumentado esses valores? O Senhor Vereador **José Campos** respondeu que (*gravação 01:24:45*): Senhor Presidente, mas isso é estar a fazer exatamente o exercício que o Vereador Hélder Simões nos acusou de estarmos a fazer, quando ele próprio é que o fez, olhar para os números de forma isolada. Foi isso que nós não fizemos. Nós estamos a falar, para que as pessoas tenham noção, de um aumento de 129 mil euros. Se querem de ir por aí, então vamos. O ano passado, foi orçamentado para as festividades de Natal mais de 400 mil euros. Nós estamos a falar destas realidades. Nós não estamos a falar de aumentos de 3 milhões de euros ou 4 milhões de euros. Nós tivemos o cuidado de, na nossa proposta, efetivamente tentarmos elaborar uma proposta que nos parecesse efetivamente realista e que pudesse ir de encontro àquilo que são as necessidades das pessoas e não olhar para as pessoas como um simples número, como um simples cumprimento de uma promessa eleitoral: Ponto. Está feito. Não fazemos mais nada durante este mandato. Independentemente de 30 euros ser um valor escasso face à realidade atual ou não. É só isso que está em causa. O **Senhor Presidente em exercício** referiu que (*gravação 01:25:50*): Senhor Vereador, penso que está a ser injusto na forma como se dirige, referindo que nós olhamos para as pessoas como números. Não me parece que assim seja. De acordo com a intervenção que fiz no início, percebeu-se isso perfeitamente. E por isso mesmo, por nós não olharmos só para esta questão em particular, conforme referiu, não está compartimentada, que nós temos que olhar para o todo. E olhando para o todo, nós consideramos manter este valor. Conforme eu disse: é um valor que tem sido a prática neste mandato. E também disse, que, no futuro, obviamente, não pomos de parte estudarmos outras formas de apoio, seja pelo Vale Educação ou sejam outras para a nossa comunidade. Cabe-nos a nós, e conforme também já aqui foi referido pelo Senhor Vereador Hélder Simões, olharmos para todas as rubricas: seja da despesa; seja da receita; seja dos investimentos que nós pretendemos fazer no futuro; seja naqueles investimentos, conforme eu disse agora há pouco, que estão a ser feitos e que tinham um custo estimado inicial de 10 e passam para 12,13 ou 15. Aquilo que nós consideramos, e nunca me ouviu falar em custo, é que pretendemos acomodar todos esses investimentos. E se não fosse para nós a Educação um investimento, não tínhamos criado o Vale Educação e não estávamos a fazer um conjunto significativo de obras e de melhorias nas nossas escolas - Foi isso que eu tentei dizer. Obviamente que, nós, não podemos compartimentar um assunto destes. Porque senão tínhamos verba para tudo o que quiséssemos: era só aquela verba de 100 mil euros naquela medida; ou era de 50 euros na outra; ou era de 200 mil euros na outra, e por aí adiante. Não podemos compartimentar. Nós temos que gerir um Orçamento. E esse Orçamento tem que ser compatível com todas as áreas de atuação no território. E, como vocês sabem, são muita, são imensas, todos os dias há problemas, todos os dias há solicitações. O Vale Educação, no nosso ponto de vista, é um investimento. E é um investimento que é para manter. E será atualizado quando tivermos condições objetivas para o fazermos. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que (*gravação 01:28:35*): Para finalizar. Já percebemos. O Senhor Vice-Presidente, na qualidade de Vereador, já disse isso há anos atrás. Já no anterior mandato disse, em discussões do Vale Educação, que não excluía a hipótese do alargamento, como nós

sugeríamos, assim que houvesse condições para o fazer. Essas condições já existiram e existem. Se realmente o problema não é de substância. O problema é financeiro. E, portanto, entendemos que esse não é um problema. Porque não há uma divergência de substância, há uma divergência financeira. E entendemos que não é um problema. Porque, se formos rever as atas, isso já foi dito pelo Senhor na qualidade de vereador da educação, em reuniões de câmara, já no anterior mandato, portanto, há 3, 4, 5 anos atrás, provavelmente. E, até hoje, a Câmara Municipal não foi capaz de criar condições para um alterar as condições de apoio do Vale Educação? Se já nessa altura o Senhor Vereador, tinha aberto essa possibilidade, não tinha posto de parte essa possibilidade do alargamento porque até entendia que isso era possível. Então, não foi capaz de criar condições para que esse alargamento fosse possível. O que nós trazemos aqui não é uma novidade. As condições podiam e deviam ter sido criadas, ao longo dos anos, para que isto fosse acomodado, mas de uma forma extremamente simples. Mas, pronto, são opções de governar, são escolhas. E é clara a escolha deste Executivo. **O Senhor Presidente em exercício** respondeu que ^(gravação 01:30:12): Senhora Vereadora, aliás, foi numa dessas reuniões em que discutimos o Vale Educação, esta ideia dos 200 euros por sala de pré-escolar até foi referida por mim, na altura, considerando, nessa intervenção, julgo que há 3 anos, que fazia mais sentido. O que eu dizia quando era presidente da Junta de Loureiro e o que digo agora, em muitos aspetos, é a mesma coisa: Uma coisa é nós estarmos sensíveis e considerarmos a possibilidade no futuro, e eu disse isso hoje aqui várias vezes, de podermos aumentar, diminuir, trocar. Isso não está em causa. E, portanto, se questionar qualquer um dos Vereadores aqui presentes; Todos eles serão sensíveis à possibilidade de, no futuro, nós podermos fazer esse aumento. Isso não tem nada a ver com nós termos de o fazer no imediato. Não há contradição nenhuma. Uma coisa é estarmos disponíveis para discutir isso e consideramos que poderá ser o caminho a fazer. Mas esse caminho não tem que ser num mês. Pode ser um ano, mas também pode ser em 5 anos, certo? A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que: Mas, já andamos a falar disto há 7 ou 8 anos. **O Senhor Presidente em exercício** respondeu que: E podemos falar em 10 anos. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** referiu que: Estamos conversados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto contra do Senhor Presidente em exercício, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Costa**, residente em S. Roque, referiu que: chamou à atenção do executivo municipal para a construção de um muro, na freguesia de S. Roque, que não está, na sua opinião, de acordo com o alinhamento existente no local. **O Senhor Presidente em exercício** respondeu que: a Câmara tem conhecimento do caso e que está a acompanhar a situação. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 20 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente em exercício, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,